

OF. Nº316/2016-SF

Brasília, 05 de abril de 2016.

Senhor Deputado,

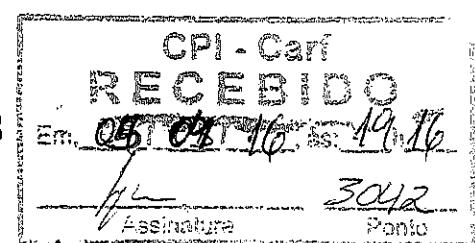
Pelo Oficio nº 14/2016-Pres, essa Comissão Parlamentar de Inquérito reitera solicitação de informações com vistas ao compartilhamento, por intermédio de cópia em meio magnético, de inteiro teor do acervo probatório pertencente à CPI destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), do Senado Federal, encerrada em dezembro de 2015.

Em resposta ao pleito de Vossa Excelência, cumpre informar que a Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal (telefone 3303-4638) disponibilizará a essa CPI os documentos sigilosos listados no Oficio nº 301/2016-SF. Devido ao grande volume dos dados, essa Comissão deverá determinar que seja trazido um disco rígido para copiar os arquivos eletrônicos.

Com relação às informações ostensivas já disponíveis no site do Senado Federal na internet, aquela Coordenação informou a impossibilidade de copiar os arquivos em formato eletrônico, mas nada impede seu download.

Atenciosamente,


Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal



A Sua Excelência o Senhor
Deputado PEDRO FERNANDES
Presidente da CPI CARF
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Ed. Anexo II, Sala 165-B
CEP 70.160-900 – Brasília/DF

